

PORTARIA N.º 1410/2022/DPG/DPERO  
Porto Velho, 22 de setembro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o Processo n.º 3001.105608.2022,

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR, a pedido e a contar de 21.9.2022, a servidora PRISCYLLA GABRIELLA GONÇALVES REZENDE, matrícula n.º 300130411, lotada na Comarca de Ji-Paraná, do cargo comissionado de Assessora de Defensor (DPE-ADP-1), pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1413/2022/DPG/DPERO  
Porto Velho, 22 de setembro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1092/2022/DPG/DPERO, de 25 de julho de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 780, de 25 de julho de 2022, o qual declarou a vacância do cargo efetivo de Analista em Administração ocupado pela servidora Lidiane Alexandra Grano na Comarca de Porto Velho;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104334.2022, especialmente no e-mail id 0093492,

RESOLVE:

Art. 1.º TORNAR sem efeito a Portaria n.º 1366/2022/DPG/DPERO, publicada no DOE-DPERO n.º 815, de 14 de setembro de 2022.

Art. 2.º CONVERTER em pecúnia, a pedido de LIDIANE ALEXANDRA GRANO, matrícula n.º 300130924, 05 (cinco) dias de folgas compensatórias, em virtude dos trabalhos realizados em banco de horas de 35h37min, conforme o Sistema de Registro de Ponto Eletrônico.

Art.3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1416/2022/DPG/DPERO  
Porto Velho, 22 de setembro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094/2021, de 19 de maio de 2021;

CONSIDERANDO a autorização contida no arts. 8º e 9º, da Lei n.º 5.246/2022 (LOA 2022);

RESOLVE:

Art. 1.º Promover o AJUSTE no Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2022, até o montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no presente exercício, conforme discriminação no anexo único desta Portaria.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO  
PORTARIA N.º 1416/2022/DPG/DPERO  
CRÉDITO SUPLEMENTAR

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Valor
	FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.011.03.122.2046.2182	MANTER O FUNCIONAMENTO DA	3.3.90.30	0230	50.000,00

**DOE-DPERO**

	<b>DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO</b>			
	<b>TOTAL</b>			<b>50.000,00</b>

**SUPLEMENTA**

<b>Código</b>	<b>Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte do Recurso</b>	<b>Valor</b>
	<b>FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA</b>			
<b>30.011.03.122.2046.2182</b>	<b>MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO</b>	<b>3.3.90.14</b>	<b>0230</b>	<b>50.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>			<b>50.000,00</b>

PORTARIA N.º 1417/2022/DPG/DPERO  
Porto Velho, 22 de setembro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094/2021, de 19 de maio de 2021; CONSIDERANDO a autorização contida no arts. 8º e 9º, da Lei n.º 5.246/2022 (LOA 2022);

RESOLVE:

Art. 1.º Promover o REMANEJAMENTO no Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2022, até o montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no presente exercício, conforme discriminação no anexo único desta Portaria.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO  
PORTARIA N.º 1417/2022/DPG/DPERO  
CRÉDITO SUPLEMENTAR

**REDUZ**

<b>Código</b>	<b>Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte do Recurso</b>	<b>Valor</b>
	<b>DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA</b>			
<b>30.001.03.122.2043.2182</b>	<b>MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO</b>	<b>3.3.90.39</b>	<b>0100</b>	<b>20.000,0</b>
	<b>TOTAL</b>			<b>20.000,00</b>

**SUPLEMENTA**

<b>Código</b>	<b>Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte do Recurso</b>	<b>Valor</b>
	<b>DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA</b>			
<b>30.001.03.422.2045.2130</b>	<b>DESENVOLVER AÇÕES DE DEFESA E PROMOÇÃO DE DIREITOS</b>	<b>3.3.90.14</b>	<b>0100</b>	<b>20.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>			<b>20.000,00</b>

PORTARIA N.º 1418/2022/DPG/DPERO  
Porto Velho, 22 de setembro de 2022.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1035/2019-GAB/DPE, de 22 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 53, de 22 de julho de 2019;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104556.2022,

RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER a designação do Defensor Público de Nível 4 HANS LUCAS IMMICH, Defensor Público-Geral, matrícula n.º 300093569, lotado na Comarca de Porto Velho, para integrar a equipe responsável por trabalhar na ação social "Defensoria em Movimento", no dia 17 de setembro de 2022 (sábado), das 08h às 12h, na Rua 18 de Janeiro, esquina com Rua 12 de dezembro, bairro Cohab, em Porto Velho, anteriormente designada pelas Portarias n.º 1343/2022/DPG/DPERO, de 06 de setembro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 812, de 09 de setembro de 2022, e 1397/2022/DPG/DPERO, de 20 de setembro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 820, de 21 de setembro de 2022.

